



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 069/CMDCA/2025.

Dispõe sobre a **nomeação da Comissão de Ética** constituída para apurar fatos e constituir processo disciplinar referente ao Conselho Tutelar, Lages/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, do município de Lages, reunido no dia 15 de dezembro de 2025, em sessão extraordinária da mesa diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 257/2006.

CONSIDERANDO:

1. A Lei 257/2006 em seu Art. 51 “O processo disciplinar para apurar os fatos e aplicar penalidade ao Conselheiro Tutelar que praticar falta funcional será conduzido por uma Comissão de Ética, especialmente nomeada através de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, responsável pela condução do procedimento apuratório.
2. A Lei 257/2006 em seu Art. 8º, inciso XVIII “regulamentar, organizar e coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a escolha e posse dos membros do Conselho Tutelar do Município, através de Resolução, nos termos do artigo 139 da Lei Federal nº 8069/90 e fiscalizado por membro do Ministério Público;
3. A Comissão de Ética será composta pelos membros abaixo, presidida pelo representante escolhido entre os componentes.
I - 01 (um) Representante do Fórum Municipal Permanente dos Direitos da Criança e do Adolescente e das Políticas Sociais Públicas de Lages não governamentais;
II - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social, servidores efetivos;
III - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

Adolescente, sendo 01 (um) governamental e 01 (um) não governamental;
IV - 02 (dois) representantes do departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do
Município de Lages servidor efetivo;
V - 01 (um) Representante da Procuradoria Geral do Município de Lages - PROGEM,
servidor efetivo.

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Ética, presidida pelo 1º (primeiro) membro a seguir:

Representante da Procuradoria Geral do Município – PROGEM: **Clarice Cristina Dumke**

Representante do Fórum Municipal Permanente dos Direitos da Criança e do
Adolescente e das Políticas Sociais Públicas de Lages não governamentais: **Karimi
Perpétua de Abreu Haidar**

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: **Ana Paula
Jentig dos Santos Garcia, Ana Paula Batistella e Mariana Coelho.**

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA: **Stefany Rodrigues Wolff e Giselle Coscodai Cabral.**

Representantes do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de
Lages: **Aline Batista Bernardi e Carolina Goulart Oliveira**

Lages, 17 de dezembro de 2025.



JÚLIA CRISTINA MARIAN
Coordenadora Geral

